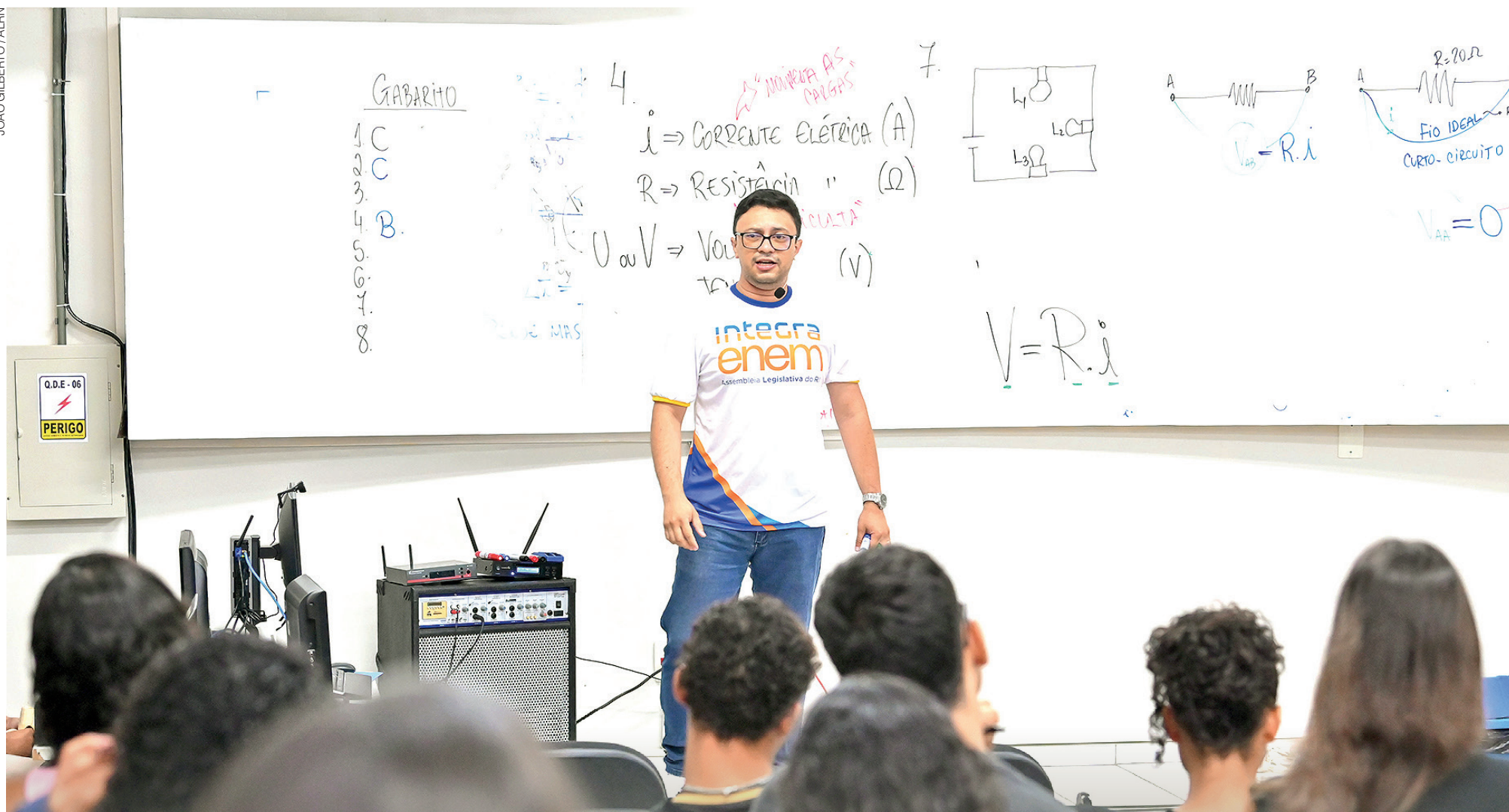


LEGISLATIVO AGORA

NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2026 EDIÇÃO Nº 64 | ANO 9 | 7.500 EXEMPLARES

Legislativo Agora é informe publicitário editado com material da Diretoria de Comunicação da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte

JOÃO GILBERTO / ALRN



INTEGRA ENEM GANHA ALCANCE NACIONAL

Págs. 2 e 3 - Iniciativa da Escola da Assembleia passa a atender alunos de todo o Brasil a partir do próximo sábado 18

PRODUTIVIDADE. 6 E 7

Comissões deliberam 158 projetos no primeiro trimestre do ano

AUDIÊNCIA. 10 E 11

Estado discute destinação de imposto para crianças e idosos

ROTEIRO. 14 E 15

ALRN prepara novo formato de visita com foco em cidadania

JOÃO GILBERTO / ALRN



Iniciativa da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte leva preparação para o Enem a diferentes estados brasileiros, com foco em estudantes da rede pública e em situação de vulnerabilidade

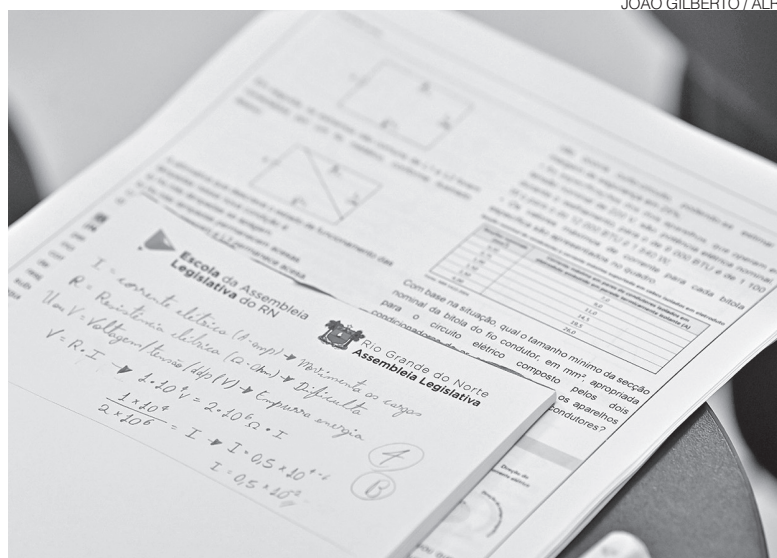
Projeto Integra Enem cresce e ganha alcance nacional

Aulas chegam a novas regiões com apoio de câmaras municipais e transmissão pela TV Assembleia

O Rio Grande do Norte vai distribuir conhecimento e educação para outros estados do país. A partir do próximo sábado 18, estudantes de todo o Brasil terão acesso às aulas de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) promovi-

das pelo projeto “Integra Enem Brasil”, idealizado pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte por meio da Escola da Assembleia e que se consolidou como uma das mais relevantes ações de democratização do acesso à educação no RN. Agora, o foco é dar oportunidade a candidatos de todos os estados da federação.

Criado com o objetivo de oferecer preparação gratuita, inclusiva e de qualidade para o Enem, o projeto consiste em aulas presenciais e remotas promovidas pela Escola da Assembleia, que têm como público prioritário estudan-



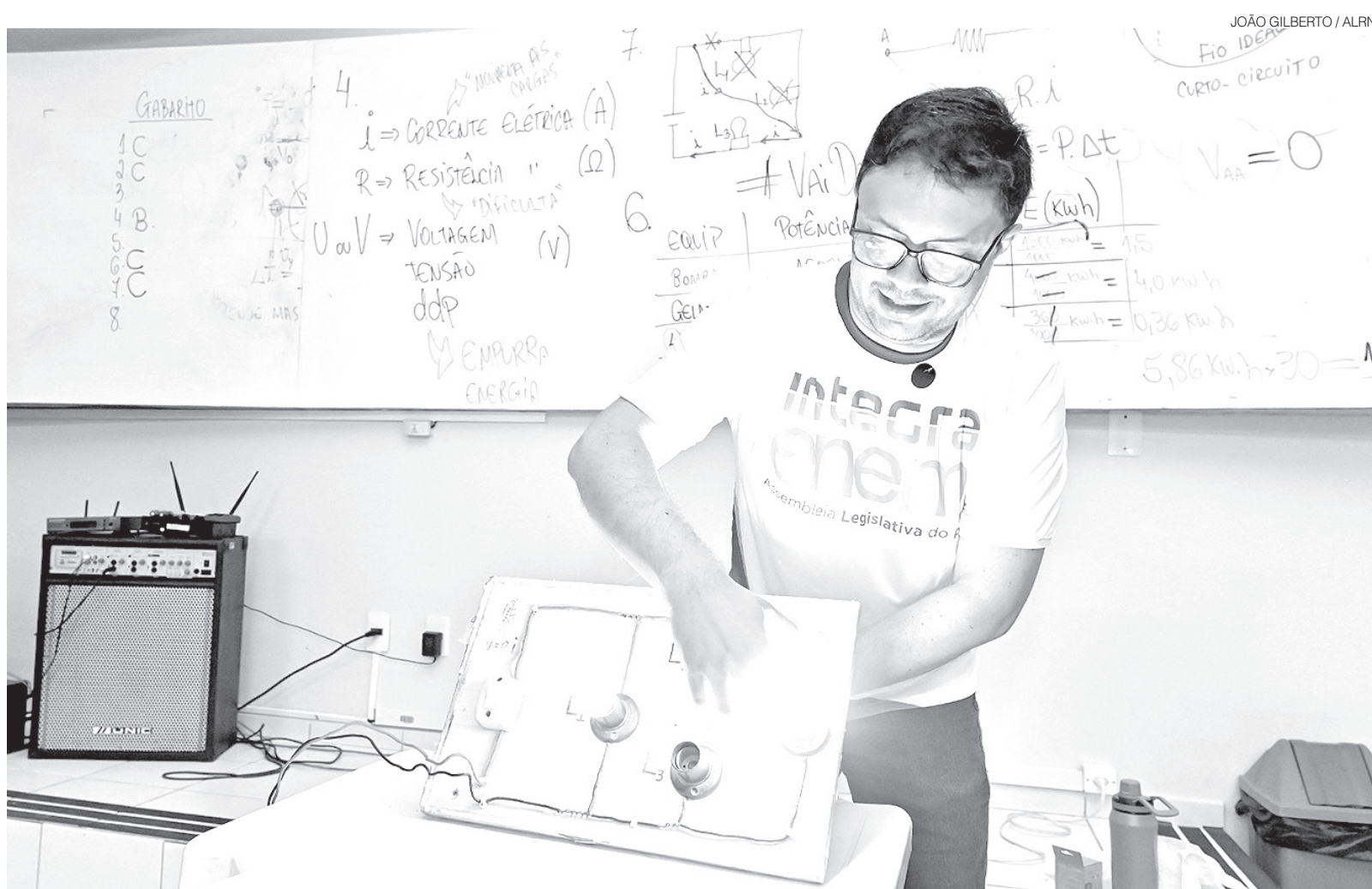
Integra Enem Brasil aposta em metodologia interdisciplinar e ensino híbrido

tes da rede pública e jovens oriundos de contextos socialmente vulneráveis.

Através de parcerias com câmaras municipais, o conteúdo é disponibilizado nas casas legislativas de maneira virtual via sinal da TV Assembleia, contando com monitores em cada cidade e contribuindo para a formação dos estudantes. Somente no Rio Grande do Norte, 65 cidades foram beneficiadas pela iniciativa e, para este ano, mais de 90 já estão confirmadas.

A proposta está alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, especialmente a ODS 4 – Educação de Qualidade e a ODS 10 – Redução das Desigualdades, ao promover acesso equitativo ao ensino superior e estimular a mobilidade social. Desde sua criação, o Integra Enem tem demonstrado forte impacto educacional e social.

JOÃO GILBERTO / ALRN



Aulas do Integra Enem abrangem Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, com foco nas competências exigidas pelo exame

O Integra Enem Brasil adota uma metodologia interdisciplinar, estruturada a partir das Matrizes de Referência do Enem e dos cinco eixos cognitivos do exame: dominar linguagens, compreender fenômenos, enfrentar situações-problema, construir argumentação e elaborar propostas.

As aulas são ministradas por professores especialistas nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, com planejamento conduzido pelo Escritório de Projetos da Escola da Assembleia. Um dos principais diferenciais do projeto é a combinação de aulas presenciais e transmissões síncronas pela TV Assembleia, estratégia que possibilita a interiorização do ensino e amplia significativamente o alcance social da iniciativa.

O sucesso e a repercussão positiva do projeto despertaram o interesse de outros estados brasileiros. Diante desse reconhecimento, a Assembleia Legislativa do Rio Grande do



Expansão do projeto reforça papel do Legislativo potiguar na promoção de políticas públicas voltadas à educação

Norte anunciou a expansão nacional da iniciativa, contribuindo para a capacitação de estudantes em diferentes regiões do país e consolidando a Escola da Assembleia como referência em políticas públicas educacionais inovadoras.

“Frequentamos sempre discussões sobre educação e, quando tomaram conhecimento do Integra Enem, representantes de vários estados buscaram viabilizar o conteúdo também em suas cidades. Já temos parcerias para disponibilizar as aulas em cidades de São Paulo, Minas Gerais, Pará e Rio Grande do Norte, além de já termos 90 confirmadas no Rio Grande do Norte. Serão mais de 30 aulas, dois simulados, plantão para tirar dúvidas e também conteúdo em libras”, explicou o coordenador do Integra Enem, Rodrigo Aladim.

Além do conteúdo das aulas, o Integra Enem também fornece materiais didáticos alinhados aos conteúdos mais recorrentes do Enem; simulados periódicos, realizados em condições reais de prova e acompanhados de devolutivas pedagógicas detalhadas; produção e correção de redações, com feedback estruturado para o desenvolvimento da argumentação e da coesão textual; acompanhamento socioemocional, com encontros conduzidos por profissionais de psicologia, voltados à redução da ansiedade e ao fortalecimento da autoconfiança dos estudantes.

“É uma ação que conta com total empenho do corpo técnico da Escola da Assembleia e segue a orientação da Presidência da Assembleia Legislativa, que deu sinal verde para a expansão para os demais estados do país”, disse Rodrigo Aladim, ressaltando que a ampliação não vai gerar custos à Casa.

Em 2025, mais de 2,5 mil jovens participaram do Integra Enem, que antecipou o tema da redação com precisão. Dentro do projeto, professores da instituição trabalharam com os alunos o tema “Perspectivas acerca do envelhecimento na sociedade brasileira”, que acabou sendo exatamente o escolhido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a prova deste ano.

Produção legislativa: RN sanciona mais de 60 leis no primeiro trimestre

Maioria das normas reconhece entidades como de utilidade pública e valoriza eventos culturais do interior

O Governo do Rio Grande do Norte sancionou, no primeiro trimestre de 2026, mais de 60 leis ordinárias com impacto em áreas como cultura, administração pública, segurança, economia e reconhecimento institucional. O levantamento mostra predominância de normas que concedem títulos de utilidade pública a entidades, além da valorização de patrimônios culturais e da criação de políticas públicas estaduais.

Entre os destaques está a Lei nº 12.645, que estabelece o orçamento estadual para 2026, definindo a previsão de receitas e despesas do Estado. Também ganham relevância a Lei nº 12.646, que institui a Política Estadual de Cuidados, e a Lei nº 12.664, que cria o Programa Estadual de Proteção Imediata e Apoio aos Profissionais da Educação vítimas de violência. Na área de segurança e direitos, a Lei nº 12.647 proíbe a nomeação, na administração pública estadual, de pessoas condenadas por feminicídio.

No campo econômico e produtivo, o período registrou a sanção da Lei nº 12.659, que institui a Política Estadual de Incentivo à Cajucultura, além da Lei nº 12.642, que reconhece a pesca esportiva como atividade de relevante interesse econômico, turístico e cultural. Já a Lei nº 12.660 trata da responsabilização de tutores de



Assembleia Legislativa, por meio de proposições dos deputados, contribuiu para a sanção de mais de 60 leis em 2026



Produção legislativa com participação de deputados resultou em leis voltadas à economia, cultura e proteção social no RN

cães por danos causados em propriedades rurais, enquanto a Lei nº 12.681 estabelece a obrigatoriedade de sinalização

de sistemas de sucção em piscinas de uso público.

A valorização cultural também teve forte presença no

conjunto de leis sancionadas. Diversos eventos, festas e manifestações foram reconhecidos como patrimônio imate-

rial ou incluídos no calendário oficial do Estado, como o Carnaval, o Festival Gastronômico de Caicó, o Carnaval Tradicional de Frutuoso Gomes, o Mega Brega de Macau e o Abelhudo Rock Festival. Também foram reconhecidas manifestações religiosas e culturais em municípios do interior, como as festas de São Sebastião (Nova Cruz), São João Batista (Pendências) e São Severino Mártir (Timbaúba dos Batistas).

Além disso, leis sancionadas no fim de março e início de abril ampliaram o reconhecimento de entidades como de utilidade pública estadual. Entre elas estão a Cooperativa de Produtores Rurais de Lajes Pintadas (LAJESCOOP), a Associação dos Produtores Rurais do Jacumirim dos Secundos, o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público da Administração Direta do Estado, o Instituto Evoluir, o Núcleo de Apoio à Pessoa Surda (NAPS) e diversas associações comunitárias e de agricultores familiares.

O período também contemplou a denominação de obras e equipamentos públicos, como a adutora “Manoel Sabino Filho (Pai Velho)”, em São José do Seridó, e o Complexo Hidrossocial Barragem Oiticica, em Jucurutu. Houve ainda a criação de datas comemorativas, como o Dia Estadual do Agronegócio e o Dia do Optometrista, além da inclusão de eventos no calendário oficial.

De forma geral, o balanço do primeiro trimestre aponta uma produção legislativa marcada pela formalização de reconhecimentos institucionais e culturais, aliada à implementação de políticas públicas em áreas estratégicas e à regulamentação de temas administrativos e sociais no Estado.

LEIS SANCIONADAS EM 2026

Lei Ordinária 12.690 de 08.04.2026

Reconhece como de utilidade pública estadual a Cooperativa de Produtores Rurais de Lajes Pintadas – LAJESCOOP.

Lei Ordinária 12.689 de 08.04.2026

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores Rurais do Jacumirim dos Secundos.

Lei Ordinária 12.688 de 08.04.2026

Reconhece como de utilidade pública estadual o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público da Administração Direta do RN.

Lei Ordinária 12.687 de 08.04.2026

Reconhece como de utilidade pública estadual o Centro Social e Cultural Dona Angelita Ferreira.

Lei Ordinária 12.686 de 08.04.2026

Reconhece como de utilidade pública estadual o Núcleo de Apoio à Pessoa Surda – Vida Abundante – NAPS.

Lei Ordinária 12.685 de 07.04.2026

Reconhece como de utilidade pública estadual o Instituto Evoluir.

Lei Ordinária 12.684 de 07.04.2026

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação dos Moradores do Sítio Santana e Sítio Olho D'água dos Brandões.

Lei Ordinária 12.683 de 31.03.2026

Denomina de Manoel Sabino Filho “Pai Velho”, a adutora que abastecerá o Município de São José do Seridó, neste Estado, através da Barragem Passagem das Trairas.

Lei Ordinária 12.682 de 31.03.2026

Reconhece a Cavalgada de São José, no Município de São José do Seridó/RN, como Patrimônio Cultural Imaterial do RN.

Lei Ordinária 12.681 de 31.03.2026

Dispõe sobre a obrigatoriedade de sinalização dos sistemas de sucção em piscinas de uso público no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Lei Ordinária 12.680 de 31.03.2026

Denomina de Dom José de Medeiros Delgado o Complexo Hidrossocial Barragem Oitica, no Município de Jucurutu, neste Estado.

Lei Ordinária 12.679 de 31.03.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do RN a Cavalgada do Sertão, realizada no Município de Messias Targino, neste Estado.

Lei Ordinária 12.678 de 30.03.2026

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Religioso do Estado do Rio Grande do Norte a “Festa de São Sebastião”, no Município de Nova Cruz/RN.

Lei Ordinária 12.677 de 27.03.2026

Altera a Lei nº 9.073, de 28 de maio de 2008, que reconhece como de utilidade pública a Fundação Beneficente Maroca Carlos.

Lei Ordinária 12.676 de 27.03.2026

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação dos Amigos da Parceria Solidária.

Lei Ordinária 12.675 de 27.03.2026

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária José Milanês.

Lei Ordinária 12.674 de 26.03.2026

Institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária – PIAV, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

Lei Ordinária 12.673 de 26.03.2026

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação

Comunitária de Desenvolvimento Sustentável de Agricultores e Agricultoras Familiar do Sítio Chã do Espinho – ACDSAF.

Lei Ordinária 12.672 de 26.03.2026

Reconhece como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Norte o Festival Gastronômico de Caicó.

Lei Ordinária 12.671 de 26.03.2026

Reconhece como Patrimônio Natural, Cultural, Histórico, Ambiental, Paisagístico e Turístico do Estado do Rio Grande do Norte a “Serra Serrinha”, localizada no Município de Serrinha, neste Estado.

Lei Ordinária 12.670 de 26.03.2026

Reconhece como Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural e Religioso do Estado do RN a Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, em Barcelona.

Lei Ordinária 12.669 de 26.03.2026

Institui o Dia Estadual do Agronegócio no Calendário Oficial do RN.

Lei Ordinária 12.668 de 26.03.2026

Reconhece, como Patrimônio Histórico, Cultural e Turístico do Estado do Rio Grande do Norte, a Capifeira de Afonso Bezerra, neste Estado.

Lei Ordinária 12.667 de 26.03.2026

Reconhece como Patrimônio Imaterial, Histórico, Cultural e Religioso do Estado do RN a Festa de São Severino Mártir, realizada no Município de Timbaúba dos Batistas.

Lei Ordinária 12.666 de 26.03.2026

Reconhece como Patrimônio Histórico, Cultural e Religioso Imaterial do Estado a Festa de São João Batista, padroeiro do Município de Pendências, neste Estado.

Lei Ordinária 12.665 de 26.03.2026

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado o Carnatal.

Lei Ordinária 12.664 de 26.03.2026

Programa Estadual de Proteção Imediata e Apoio aos Profissionais da Educação, estabelece medidas de prevenção, proteção e assistência às vítimas de violência no exercício de suas funções.

Lei Ordinária 12.663 de 26.03.2026

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação para o Desenvolvimento dos Agricultores e Agricultoras Familiares e Economia Solidária – ADAFES.

Lei Ordinária 12.662 de 26.03.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural, Turístico, Histórico, Religioso e Imaterial do Estado o “Carnaval Tradicional de Frutuoso Gomes”.

Lei Ordinária 12.661 de 26.03.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural e Turístico do Estado do Rio Grande do Norte a Barraca do Dadá da Praia de Tourinhos, no Município de São Miguel do Gostoso, neste Estado.

Lei Ordinária 12.660 de 26.03.2026

Dispõe sobre a responsabilização dos tutores de cães que invadam propriedades rurais e causem danos a animais de produção no âmbito do RN e dá outras providências.

Lei Ordinária 12.659 de 26.03.2026

Institui a Política Estadual de Incentivo à Produção, Processamento, Comercialização e Consumo dos Produtos da Cajucultura no Estado.

Lei Ordinária 12.658 de 25.03.2026

Revoga a Lei Estadual nº 11.480, de 5 de julho de 2024, e repristina a Lei Estadual nº 7.990, de 18 de outubro de 2001.

Lei Ordinária 12.657 de 25.03.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural, Turístico Imate-

rial do Estado do Rio Grande do Norte o Mega Brega de Macau.

Lei Ordinária 12.656 de 25.03.2026

Institui no Calendário Oficial do Estado o “Dia do Opometrista”, a ser comemorado, anualmente, no dia 6 de março.

Lei Ordinária 12.655 de 25.03.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o “Abelhudo Rock Festival”.

Lei Ordinária 12.654 de 25.03.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado a iguaria “pirão de banana” do Município de Felipe Guerra.

Lei Ordinária 12.653 de 25.03.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural e Turístico Imaterial do Estado o Tributo a Raul Seixas na cidade de Ceará-Mirim.

Lei Ordinária 12.652 de 25.03.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural e Turístico do Estado do Rio Grande do Norte a Barraca de Luiz Pescador da Praia de Tourinhos, no Município de São Miguel do Gostoso, neste Estado.

Lei Ordinária 12.651 de 25.03.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural, Turístico Imaterial do Estado o Carnatal.

Lei Ordinária 12.650 de 24.03.2026

Dispõe sobre a ocorrência de dupla vacância dos cargos de Governador e de Vice-Governador do Estado do RN por causas não eleitorais a partir do terceiro ano do período governamental.

Lei Ordinária 12.649 de 24.03.2026

Altera a Lei Estadual nº 10.289, de 14 de dezembro de 2017.

Lei Ordinária 12.648 de 12.03.2026

Dispõe sobre a aplicação do disposto no art. 10 da Lei nº 10.289, de 14 de dezembro de 2017, no âmbito da Assembleia Legislativa do RN e da Fundação Djalma Maranhão.

Lei Ordinária 12.647 de 11.03.2026

Dispõe sobre a vedação à nomeação, no âmbito da Administração Pública Estadual do Rio Grande do Norte, de pessoas condenadas por crime de feminicídio.

Lei Ordinária 12.646 de 11.03.2026

Institui a Política Estadual de Cuidados no estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Lei Ordinária 12.645 de 20.01.2026

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte para o exercício financeiro de 2026.

Lei Ordinária 12.644 de 19.01.2026

Assegura aos profissionais de educação física, que operam como personal trainer, livre acesso às academias de ginástica contratadas por seus clientes e limita a cobrança do valor da taxa de acesso.

Lei Ordinária 12.643 de 14.01.2026

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Campestre Esportiva – ACE.

Lei Ordinária 12.642 de 14.01.2026

Reconhece a atividade da pesca esportiva como modalidade de relevante interesse econômico, turístico, esportivo e cultural no âmbito do RN.

Lei Ordinária 12.641 de 14.01.2026

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual o Instituto de Desenvolvimento Educacional e Assistência Social – IDEAS.

Lei Ordinária 12.640 de 13.01.2026

Altera a Lei estadual nº 11.366, de Proíbe a fabricação, a comercialização e o uso de coleiras anti-latido com impulso eletrônico e das coleiras com impulso eletrônico para fins de adestramento.

Lei Ordinária 12.639 de 13.01.2026

Reconhece como Patrimônio Natural, Paisagístico e Turístico Material do RN os Parrachos de Pirangi, no Município de Parnamirim, neste Estado.

Lei Ordinária 12.638 de 13.01.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado a obra musical do artista potiguar João Mendonça.

Lei Ordinária 12.637 de 13.01.2026

Altera a Lei nº 12.271, proíbe, a comercialização e a distribuição de serpentina metalizadas e produtos similares, para restringir a proibição apenas às serpentina metalizadas.

Lei Ordinária 12.636 de 13.01.2026

Institui o “Selo Farmácia Amiga da Mulher” no Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Lei Ordinária 12.635 de 13.01.2026

Institui, no Calendário Oficial do Estado o “Dia Daluzinha de contadoras e contadores de história”.

Lei Ordinária 12.634 de 09.01.2026

Reconhece como Patrimônio Cultural, Artístico e Imaterial do Estado o Projeto “Seis e Meia”.

Lei Ordinária 12.633 de 09.01.2026

Altera a redação dos incisos II e III do art. 4º da Lei Estadual nº 9.978, de 9 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Desenvolvimento Sustentável da Carcinicultura no Estado do Rio Grande do Norte.

Lei Ordinária 12.632 de 09.01.2026

Denomina de “Rodovia João Fernandes Lemos” o trecho que interliga o entroncamento da RN-064 à BR-101, no Município de Rio do Fogo.

Lei Ordinária 12.631 de 31.12.2025

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação de Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais Anthony Esperança.

Lei Ordinária 12.630 de 31.12.2025

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Gestão Assistencialismo Humanizado.

Lei Ordinária 12.629 de 31.12.2025

Reconhece como Patrimônio Cultural, Material e Imaterial do RN a Vila Feliz de Nossa Senhora do Bom Parto, em Pium.

Lei Ordinária 12.628 de 31.12.2025

Institui o Dia Estadual das Altas Habilidades ou Superdotação, a ser comemorado no dia 10 de agosto, e estabelece diretrizes para sua celebração e promoção de ações nos diversos seguimentos sociais.

Lei Ordinária 12.627 de 31.12.2025

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Atlético Ribeirão.

Lei Ordinária 12.626 de 31.12.2026

Institui a “Semana da Família Atípica” no Calendário Oficial do RN.

Lei Ordinária 12.625 de 31.12.2025

Institui o Dia Estadual do Capoeirista no Calendário Oficial do Estado, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de março.

Lei Ordinária 12.624 de 31.12.2025

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual o Grupo Escoteiro Luiz Pereira de Araújo – 174º/RN.

JOÃO GILBERTO / ALRN



Comissões da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte analisaram 158 projetos de lei no primeiro trimestre do ano; levantamento considera o período logo após a instalação dos colegiados

Comissões da Assembleia do RN avançam na análise de 158 projetos

Levantamento destaca ritmo de trabalho mesmo após recente instalação dos colegiados; CCJ concentra maior volume de matérias analisadas

A atuação das comissões permanentes da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte resultou na deliberação de ao menos 158 projetos de lei no primeiro trimestre de 2026, conforme relatório atualizado até terça-feira 14. Os dados consideram o período desde a instalação dos colegiados, ocorrida entre 24 de fevereiro e 11 de março.

De acordo com o chefe da

Procuradoria Legislativa, César Rocha, o relatório das atividades realizadas pelas Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte destaca as ações desenvolvidas desde a instalação dos colegiados. “Apesar do curto espaço de tempo entre a instalação das comissões e a consolidação das presentes informações, já se verifica produção relevante, com realização de reuniões ordi-

nárias e administrativas, deliberação de matérias legislativas e apreciação de temas de interesse público”.

Entre os colegiados, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) concentrou o maior volume de matérias analisadas, com 95 projetos deliberados. Desses, 85 receberam parecer pela admissibilidade, cinco pela inadmissibilidade, dois foram considerados pre-

judicados e três tiveram encaminhamento para diligência. A comissão foi instalada em 24 de fevereiro e realizou quatro reuniões ordinárias no período.

A Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento Socioeconômico, Meio Ambiente e Turismo (CECTDS-MAT), instalada em 11 de março, deliberou 55 projetos, todos aprovados, em duas reuniões ordinárias. Já a Comissão de

Administração, Serviços Públicos, Trabalho e Segurança Pública (CASPTSP) aprovou seis projetos em uma reunião ordinária realizada após sua instalação em 4 de março.

Outras comissões também registraram atividades no período. A Comissão de Defesa do Consumidor, dos Direitos Humanos e Cidadania (CDCDHC) realizou uma reunião ordinária e aprovou um projeto. A Comissão Especial que analisou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 03/2022, para eleição indireta para governador em caso de dupla vacância, também promoveu uma reunião e aprovou uma matéria.

Na Comissão de Finanças e Fiscalização (CFF), além de uma reunião administrativa, houve uma reunião ordinária com a presença do secretário estadual da Fazenda, Carlos Eduardo Xavier, que prestou esclarecimentos sobre a situação dos empréstimos consignados dos servidores estaduais. Já a

Comissão de Saúde (CS), instalada em 11 de março, ainda não realizou reuniões ordinárias no período analisado.

César Rocha destacou ainda que “nesse período inicial, merece registro a atuação de comissões como a CCJR, com 95 projetos deliberados, e a CEC-TDSMAT, com 55 projetos deliberados, além das atividades promovidas pelas demais comissões, cada qual dentro de sua competência regimental. Registra-se, ainda, que o exercício de 2026, por se tratar de ano eleitoral, pode repercutir no ritmo e no desenvolvimento das atividades parlamentares e das comissões, circunstância que também deve ser considerada na análise dos dados ora apresentados”.

O relatório aponta que, mesmo com o intervalo reduzido entre a instalação dos colegiados e a consolidação dos dados, houve realização de reuniões, deliberação de matérias e discussão de temas de interesse público nas comissões da Assembleia.



JOÃO GILBERTO / ALRN

Início dos trabalhos legislativos foi marcado por organização interna dos colegiados e definição de agendas de debate



JOÃO GILBERTO / ALRN

Atuação incluiu reuniões ordinárias, análise de matérias legislativas e discussão de temas de interesse público; Comissão de Constituição e Justiça liderou a produção, com 95 projetos analisados



Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa alcançou 57 municípios e projeta expansão para 70 até o fim de 2026, ampliando o acesso a serviços de acolhimento e orientação

Assembleia amplia rede e projeta 70 Procuradorias da Mulher neste ano

Estado levou a experiência ao encontro em Brasília e conquistou selo de Procuradoria Modelo

A Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte (ProMulher) alcançou 57 municípios com estruturas implantadas e projeta chegar a 70 até o fim de 2026. O avanço, considerado o mais estruturado desde a criação do órgão, reforça a interiorização da política de proteção às mulheres no estado e amplia o acesso a serviços de

acolhimento, orientação e encaminhamento, sobretudo no interior. A informação é da procuradora da Mulher e deputada estadual Cristiane Dantas (PSDB).

Em pouco mais de dois anos e meio, a rede mais que dobrou de tamanho, com destaque para 2025, quando houve um salto expressivo na criação de Procuradorias Municipais da Mulher. A estratégia tem foco na descentralização das políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero, aproximando o poder público da realidade local e fortalecendo a atuação das câmaras municipais como porta de entrada para o atendimento.

Além da expansão territorial, a ProMulher aposta na qua-

lificação da rede. Está em andamento a implantação de um programa estadual de formação continuada para equipes, a padronização dos atendimentos e o fortalecimento da articulação institucional. A meta é garantir não apenas presença física nos municípios, mas também eficiência e humanização no acolhimento às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Os resultados já começam a aparecer. Segundo a Procuradoria, houve aumento no número de atendimentos e denúncias, reflexo de maior confiança das mulheres nas instituições. A integração entre assistência social, saúde, segurança pública e sistema de justiça também tem

proporcionado fluxos mais ágeis e organizados, com encaminhamentos mais rápidos e acompanhamento contínuo dos casos.

As principais demandas recebidas envolvem violência doméstica e familiar, busca por medidas protetivas, acesso à justiça, apoio psicológico e assistência social. Também cresce a procura por iniciativas que promovam autonomia financeira, considerada um fator decisivo para romper ciclos de violência. Nesse sentido, projetos de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho têm sido ampliados.

Entre as próximas ações, a ProMulher prevê consolidar um banco de dados sobre violência

contra a mulher no Estado, permitindo a formulação de políticas públicas mais direcionadas. Também pretende aprofundar a integração entre os órgãos da rede de proteção, garantindo maior agilidade e resolutividade no atendimento.

A experiência do Rio Grande do Norte foi apresentada no VI Encontro Nacional das Procuradoras da Mulher, realizado em Brasília. Durante o evento, o estado destacou o processo de interiorização como eixo estratégico, além de iniciativas como o incentivo à participação feminina na política, a criação do Observatório da Mulher e a inclusão da pauta da saúde nas ações institucionais.

No painel sobre a Rede Nacional de Procuradorias da Mulher, a deputada Cristiane Dantas enfatizou a expansão das estruturas municipais como ferramenta essencial no enfrentamento à violência doméstica e à violência política de gênero. O RN também apresentou projetos voltados à autonomia feminina, como o “Elas Constroem o Futuro” e o “Mulheres que Constroem”, que oferecem capacitação profissional e geração de renda.

Parcerias com instituições como o Sistema Fecomércio, Senai e empresas privadas têm permitido formar mulheres em áreas como refrigeração, ampliando oportunidades de inserção no mercado de trabalho. As ações são levadas diretamente às comunidades, especialmente em regiões de

maior vulnerabilidade, facilitando o acesso à informação e aos serviços.

Entre as experiências de outros estados, chamou atenção o modelo do Rio de Janeiro, que organiza um fluxograma de atendimento integrado entre os órgãos da rede de proteção. A proposta deve inspirar o RN a aprimorar seus próprios fluxos, tornando o atendimento ainda mais eficiente e coordenado.

O trabalho desenvolvido pela ProMulher do RN também recebeu reconhecimento nacional. O órgão conquistou o Selo de Procuradoria Modelo, sendo o único do País a obter a certificação. Para a deputada Cristiane Dantas, o reconhecimento valida o esforço coletivo de interiorização, fortalecimento da rede e ampliação do acesso das mulheres aos seus direitos.



Deputada Cristiane Dantas ressalta importância da descentralização no enfrentamento à violência contra a mulher



Trabalho da Procuradoria da Mulher do Rio Grande do Norte recebeu reconhecimento nacional com certificação de modelo de atuação e destaque na ampliação da rede de proteção

Estado discute destinação de imposto para crianças e idosos

Debate apontou baixa adesão e potencial de R\$ 178 milhões no RN

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte debateu a destinação de parte do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para fundos voltados à proteção de crianças, adolescentes e idosos no Estado. A audiência pública, realizada no último dia 9, foi proposta pelo deputado estadual Hermano Morais (MDB) e reuniu representantes do poder público, sistema de justiça, conselhos de direitos, entidades da sociedade civil e população.

O encontro, realizado anualmente pela Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Casa, presidida por Hermano Morais, teve como foco esclarecer a possibilidade de contribuintes destinarem até 6% do imposto devido aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente (Fia) e ao Fundo Estadual da Pessoa Idosa (Funepi).

O mecanismo, previsto em lei federal, não gera custos adicionais e pode ser feito por pessoas físicas que optam pelo modelo completo da declaração, diretamente no sistema da Receita Federal, sem aumento do imposto a pagar ou redução da restituição.

“Além disso, as empresas também podem fazer o encaminhamento de até 1% do faturamento, também na declaração, o que não aumenta o ônus nem das pessoas físicas ou jurídicas, mas contribui decisivamente para essas ações”, explicou Hermano Morais.



EDUARDO MAIA / ALRN

Audiência na Assembleia debateu a destinação de parte do Imposto de Renda para fundos que financiam projetos voltados a crianças, adolescentes e idosos

Durante a audiência, foi destacada a importância do Fia, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Eca), como instrumento para financiar programas e projetos de proteção integral. No Rio Grande do Norte, o fundo é gerido pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, em níveis estadual e municipal, responsáveis pela aprovação e fiscalização das iniciativas. Também foi ressaltado o papel do Funepi no fortalecimento das políticas públicas voltadas à população

idosa, promovendo a articulação entre governo, municípios, sistema de justiça e organizações da sociedade civil.

A audiência buscou estimular o engajamento da sociedade na chamada “destinação solidária”, permitindo ao contribuinte indicar a aplicação de parte dos tributos já devidos. Os recursos são destinados exclusivamente a projetos nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e assistência social, com foco em públicos em situação de vulnerabilidade.

Apesar da mobilização, os valores destinados ainda estão abaixo do potencial. Segundo dados apresentados pelo delegado da Receita Federal, Wyllo Marques, havia a possibilidade de destinar até R\$ 178 milhões em 2025 por meio das declarações de contribuintes potiguaras. No entanto, apenas R\$ 4,5 milhões foram efetivamente repassados.

“Das declarações realizadas até o momento, já desperdiçamos R\$ 33 milhões que poderiam ser encaminhados e não foram. A destinação foi

de aproximadamente R\$ 293 mil até o momento”, lamentou Hermano Morais.

Representantes de instituições que atuam no atendimento a crianças, adolescentes e idosos também participaram do debate, apresentando projetos e relatando dificuldades, incluindo entraves burocráticos para regulamentação. Segundo os participantes, o principal obstáculo ainda é o desconhecimento da população sobre a possibilidade de destinar parte do imposto diretamente aos fundos.

“Muitas pessoas ainda desconhecem que podem contribuir diretamente para projetos sociais sem qualquer custo adicional. A audiência pública é fundamental para ampliar essa conscientização e aproximar a sociedade dessas causas”, destacou o parlamentar.

Hermano Moraes afirmou que o mandato irá acompanhar demandas de instituições que relatam dificuldades no acesso aos recursos dos fundos e cobrar providências dos órgãos responsáveis. Ele também reforçou a necessidade de intensificar a mobilização nos próximos dias.

“Ainda temos alguns dias de trabalho para mobilizar toda a sociedade, pessoas físicas e jurídicas, para quem puder fazer sua destinação correta, sem aumentar suas despesas, apenas deduzindo aquilo que terão que pagar à Receita Federal, que possam favorecer tantos programas interessantes, ajudando iniciativas em favor de nossas crianças, adolescentes e idosos. São públicos que merecem toda a atenção de nossa sociedade”, finalizou o deputado.

Prazos

Os contribuintes terão até 29 de maio para entregar a Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2026, referente ao ano-calendário 2025. O programa gerador estará disponível a partir de 20 de março, e a expectativa é de que cerca de 44 milhões de declarações sejam recebidas neste ano.

Entre as principais novidades está a ampliação da declaração pré-preenchida, que já estará disponível desde o início do prazo e contará com novos dados, como informações do e-Social, rendimentos de renda variável e recibos médicos do sistema Receita Saúde. A obrigatoriedade de entrega também foi atualizada: devem declarar aqueles que receberam rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584 em 2025, além de outros critérios já previstos, como posse de bens acima de R\$ 800 mil ou operações em bolsa.

O calendário de restituições começa em 29 de maio, com pagamento em quatro lotes até 31 de agosto. A Receita prevê que 80% dos contribuintes com direito à restituição recebam os



Hermano Moraes (MDB) destacou que pessoas físicas podem destinar até 6% do Imposto de Renda a projetos sociais

valores até 30 de junho. A ordem de prioridade segue critérios como idade, condição de saúde, atividade profissional e uso da declaração pré-preenchida com opção por Pix.

Outra novidade é a criação

de uma restituição automática para contribuintes que não declararam em 2025, mas tinham valores a receber. A Receita estima que cerca de 4 milhões de pessoas serão beneficiadas, com pagamentos médios de R\$

125. O órgão também reforça a importância de organizar documentos com antecedência e destaca que a não entrega no prazo gera multa mínima de R\$ 165,74, podendo chegar a 20% do imposto devido.



Deputados reorganizam forças na ALRN em ano final da Legislatura

Blocos parlamentares garantem prerrogativas regimentais e refletem nova correlação política

Em meio às mudanças partidárias ocorridas ao longo da atual Legislatura, a Assembleia Le-

gislativa do Rio Grande do Norte (ALRN) definiu a composição dos blocos parlamentares para o último ano de mandato.

Ao todo, quatro grupos foram formalizados, passando a concentrar as prerrogativas de liderança previstas no regimen-

to interno da Casa.

Pelas regras vigentes, deputados de duas ou mais siglas podem se unir em bloco, desde

que haja deliberação das bancadas envolvidas e número mínimo de três integrantes. Esses agrupamentos passam a ter o



Assembleia Legislativa redefine composição dos blocos parlamentares para o último ano da Legislatura, com quatro grupos formalizados e nova distribuição de lideranças e prerrogativas regimentais

mesmo peso das representações partidárias equivalentes, enquanto os partidos que aderem ao bloco perdem suas lideranças individuais no âmbito regimental.

A nova configuração mantém o PL e a Federação PT/PV

como as maiores forças da Casa, com oito parlamentares cada. No PL, a liderança ficou com o deputado Tomba Farias, tendo José Dias como vice-líder. Já a Federação PT/PV é liderada pela deputada Isolda Dantas, reunindo parlamentares

das duas siglas que compõem o grupo.

O PSDB também formalizou sua bancada, sob liderança do deputado Taveira Júnior e vice-liderança da deputada Cristiane Dantas, além de contar com o presidente da Casa, deputa-

do Ezequiel Ferreira, entre os membros. Já o bloco formado por União Brasil, PP e MDB será comandado pelo deputado Kleber Rodrigues (PP), com Galeno Torquato (União Brasil) na vice-liderança, reunindo ainda representantes das três legendas.

A reorganização consolida a correlação de forças internas para o último ciclo legislativo antes das eleições, influenciando diretamente a distribuição de espaços, articulações políticas e condução dos trabalhos no plenário e nas comissões.

EDUARDO MAIA / ALRN



Configuração de blocos impacta arranjos políticos, distribuição de espaços e condução dos trabalhos

JOÃO GILBERTO / ALRN



Formação de blocos reúne deputados de diferentes siglas e influencia a dinâmica no Legislativo

EDUARDO MAIA / ALRN



Deputados estaduais formalizam blocos parlamentares conforme as regras do regimento interno

EDUARDO MAIA / ALRN



Agrupamento de deputados passa a nortear articulações e posicionamentos no último ano de mandato



Assembleia Legislativa prepara reformulação das visitas institucionais com foco em ampliar o entendimento do público sobre o funcionamento do Poder Legislativo e fortalecer a formação cidadã

ALRN prepara novo formato de visitação com foco em cidadania

Proposta amplia conteúdo educativo e busca aproximar estudantes do funcionamento do Legislativo

A Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte se prepara para transformar as visitas institucionais em uma experiência ainda mais completa de entendimento sobre o funciona-

mento do Poder Legislativo. A mudança está em construção e busca ampliar o alcance educativo das incursões realizadas pela Casa.

A reformulação está sendo conduzida pela equipe de Relações Públicas e Cerimonial, coordenada por Juliana França, que assumiu recentemente a organização das visitas e iniciou um processo para aprimorar o formato atual.

“A gente está planejando mudar essa questão da visitação para trazer uma experiência mais completa, principalmente para estudantes de ensino médio e superior”, explica. A



Iniciativa é conduzida pela equipe de Relações Públicas do Legislativo potiguar

proposta em desenvolvimento busca aprofundar o conteúdo oferecido aos visitantes, público que representa a maior parte dos grupos recebidos pela instituição. A ideia é estruturar um roteiro que permita ao visitante acompanhar, de forma didática, as diferentes etapas do trabalho legislativo.

Atualmente, os visitantes conhecem a estrutura física da sede do legislativo potiguar, recebem uma explicação sobre o funcionamento e importância da Casa e, dependendo do dia e horário, acompanham a sessão plenária das galerias do plenário Clóvis Motta.

Com a reestruturação, a apresentação começa ainda na recepção, com uma apresentação inicial sobre o funcionamento da visita. Em seguida, os grupos são conduzidos às comissões permanentes, onde a proposta é contar com um servidor técnico para explicar o papel desses colegiados, como funcionam e de que forma a sociedade pode participar.

Na sequência, os visitantes seguem para o auditório, onde devem receber informações mais detalhadas sobre o processo legislativo. A previsão é, de acordo com a disponibilidade do momento, de participação da Diretoria Legislativa, abordando temas como a função dos deputados, a tramitação de projetos e a aprovação de leis, além do Núcleo de Estudos e Debates, responsável por apresentar o funcionamento das audiências públicas. “Quando você vai conhecer uma casa legislativa, você não quer só conhe-



Roteiro reformulado inclui explicações sobre comissões, audiências públicas e papel da comunicação na TV Assembleia

cer o prédio, você quer entender como é que funciona”, reforça Juliana.

O roteiro inclui ainda a visita à TV Assembleia, com expli-

cações sobre o papel da comunicação institucional e a transmissão das atividades parlamentares. Ao final, os grupos seguem para o plenário, onde

têm a oportunidade de acompanhar uma sessão ordinária e observar, na prática, a atuação dos parlamentares.

“A ideia é fazer com que as

pessoas entendam realmente como a Casa funciona, como os deputados atuam, o que a Assembleia entrega para a população”, explica Juliana França. Embora o novo formato ainda esteja em fase de alinhamento com outros setores da Casa, a iniciativa já sinaliza uma ampliação da proposta atual, com foco na formação cidadã e na aproximação do Legislativo com a sociedade.

Agendamento

Os grupos interessados na visita devem encaminhar ofício à Coordenadoria de Relações Públicas, com informações sobre a instituição, número de participantes, nível de ensino, responsável pelo grupo e data pretendida. As visitas são realizadas de terça a quinta-feira, preferencialmente a partir das 9h, horário que permite o acompanhamento de parte das atividades legislativas.

E-mail: relacoespublicas@al.rn.leg.br

Telefone: (84) 3121-0074

Da sala de aula ao plenário: estudantes vivenciam o Legislativo na prática

Entre os grupos que visitam a Assembleia Legislativa do RN, estudantes do interior do estado têm presença constante e ajudam a dar sentido ao caráter educativo da iniciativa. Para muitos, a experiência representa o primeiro contato direto com o ambiente onde são discutidas e aprovadas as leis estaduais.

Um exemplo recente foi a visita de alunos da Escola Estadual José Joaquim, do município de Coronel Ezequiel. A turma, formada por estudantes do 1º, 2º e 3º ano do ensino médio, esteve na Casa com o objetivo de compreender, na prática, o funcionamento do Poder Legislativo, dentro de uma proposta pedagógica voltada à cidadania e à democracia.

A diretora da escola, Vitória Gomes da Silva, destacou que a atividade complementa o conteúdo trabalhado em sala de aula e amplia o entendimento dos alunos sobre o papel das instituições. A visita contou com o apoio da vereadora Pau-

la Nascimento, que articulou a participação do grupo. “Trazer esses alunos para conhecer como funciona o Legislativo é abrir a mente deles. Muitas vezes fica só na teoria, e aqui eles vivenciam na prática”, afirmou.

Durante a programação, os estudantes conheceram os espaços da Assembleia e tiveram contato direto com a dinâmica da Casa. Eles também foram recepcionados pela deputada Eudiane Macedo (PV), que ressaltou a importância da presença dos jovens no Parlamento, e pelo deputado Hermano Moraes, que reforçou o papel do Legislativo na construção da cidadania.

Entre os alunos, a experiência foi marcada pelo interesse em conectar o conteúdo visto na visita com os desafios acadêmicos e profissionais. A estudante Ester Marcela, de 16 anos, destacou que a vivência contribui para a preparação para redações e para o Enem. “Já estou fazendo rascunhos e isso aqui ajuda bastante a construir



Estudantes do interior do RN participam de visitas à Assembleia Legislativa como parte de atividades pedagógicas

ideias. Quero fazer Direito ou Psicologia”, disse.

A estudante Jenifer da Silva Peixoto, de 18 anos, também apontou o impacto da vi-

sita na formação de repertório. “Eu nunca tinha vindo aqui e achei tudo muito interessante”, afirmou. Para a professora Ruth Faustino, a experiência fortale-

ce o pensamento crítico dos alunos e torna o aprendizado mais concreto. “Eles conseguem sair da teoria e entender como tudo funciona na prática”, explicou.

SEJA O APOIO QUE SEUS FILHOS PRECISAM.

A adolescência é um período de inseguranças e muitos desafios. Afinal, essa é uma nova fase, que marca a transição da infância para a vida adulta, com transformações físicas, psicológicas e sociais. É comum para o jovem sentir-se vulnerável ou fragilizado e até mesmo agir por impulso. Por isso, pais ou responsáveis, estejam atentos à vida dos seus filhos. E, sobretudo, sejam o suporte que eles precisam. Busquem o diálogo com interesse genuíno, sem interromper ou tentar impor a própria opinião. Conheçam e se adaptem ao que acontece no mundo digital, sendo flexíveis ao impor limites. E se necessário, ofereçam ajuda psicológica. Com apoio e diálogo, é possível seguir em frente.



Conheça
aqui a
campanha.

Acesse @assembleiarn

**ADO
LES
CÊN
CIA**

**ACOMPANHE,
COMPREENDA,
ACOLHA.**



Rio Grande do Norte
Assembleia Legislativa